



PMFSN/MA

Folha: 536Rubrica: 005W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA e a empresa **J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.551.105/0001-53 estabelecida na Rua São Francisco, Nº 98, Extrema, Grajau/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jhaynny de Sousa Santiago portador da Carteira de Identidade nº 04597443012-8 expedida pela SSP-MA e CPF nº 611.992.363-22, em conformidade com **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, fundamentada no inciso § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alteração da RAZÃO SOCIAL e Representante legal da CONTRATADA, onde deixa de ser "RAZÃO SOCIAL: **J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI** e representante legal a Sra. Jhaynny de Sousa Santiago", passando a ser "RAZÃO SOCIAL M SANTANA GARRETO e representante legal Sr. Matheus Santana Garreto" para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 074/2023, tendo como objeto "**Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra /MA**".



PMFSN/MA
Folha: 537
Rubrica: 008
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, 14 de julho de 2023.

Edsomar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO